# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 083/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 392/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 083/2018.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM URGÊNCIA CONFORME OS PEDIDOS DE COMPRA N.º 148 E 158/2018/GMS EM CUMPRIMENTO A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1397).

**EMPRESAS VENCEDORAS:** ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS - ME inscrita no CNPJ: 19.436.791/0001-25 - Itens: 002, 004, 007, 008, 010, 012, 013, 015, 016, 017, 020, 021, 022, 025, 026,027,028,029 e 031 - Valor: R$: 14.766,74 (Quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), \* CARMO DISTRIB. HOSPITALAR EIRELE-ME inscrita no CNPJ:22.684.331/0001-20 - Item: 032 - Valor: R$ 9.987,84 (Nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e \* DIMENSÃO COMERCIO DE ART. MED. HOSP. LTDA inscrita no CNPJ:03.924.435/0001-10 – Item 002 – Valor R$ 691,02 (Seiscentos e noventa e um reais e dois centavos). **Perfazendo um valor total de R$ 25.445,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Data da Ratificação: 23 de Novembro de 2018.

***WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 065/2018*